

- a) a incorporação dos valores estimados de que tratam a PORTARIA GM/MS Nº 733, de 14 de junho de 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 433, de 30 de março de 2023, que habilita o estabelecimento na Atenção Especializada no Processo Transexualizador na Modalidade Ambulatorial e Hospitalar, como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

§ 1º. Portaria GM/MS nº 433, de 30 de março de 2023 – Processo Transexualizador - Modalidade Hospitalar: Do valor anual estimado de R\$ 309.168,72 (trezentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), incorpora-se ao componente Pós-fixado/ FAEC, o valor estimado proporcional ao tempo de vigência, ou seja, 06 (seis) meses, totalizando R\$ 154.584,36 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

§ 2º. Portaria GM/MS nº 733, de 14 de junho de 2023 – Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial: Do valor anual estimado de R\$ 72.965,28 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos), incorpora-se ao componente Pós-fixado/ FAEC, o valor estimado proporcional ao tempo de vigência, ou seja, 06 (seis) meses, totalizando R\$ 36.482,64 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais sessenta e quatro centavos).

- b) a alteração do valor Pós-fixado/FAEC estimado para o serviço de Terapia Renal Substitutiva, considerando a PORTARIA GM/MS Nº 815, de 30 de junho de 2023, que altera valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante recurso financeiro estabelecido no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.
- c) o acréscimo da recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, considerando a PORTARIA GM/MS Nº 660, de 3 de julho de 2023.

1.2. O Convênio nº 08.2022.024, será rescindido, assim que ocorrer a finalização da tramitação e entrada em vigência da Contratualização Global que se encontra em pactuação entre as partes deste Termo Aditivo, mesmo não tendo sido transcorrido todo o decurso de tempo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Nona do Convênio nº 08.2022.024, fica alterada da seguinte forma:

(...)

2.1. Para execução do presente CONVÊNIO o HU-UFJF receberá, mensalmente, recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (FNS/MS), de acordo com o estabelecido neste instrumento formal de contratualização e no Documento Descritivo, sob a modalidade de orçamentação parcial, subdivididos da forma a seguir:

I. Valor Pré-Fixado, composto pelo valor de remuneração das ações e serviços de média complexidade (ambulatorial e hospitalar) e incentivos financeiros, que fazem parte do teto MAC do Município, que remontam mensalmente à quantia de **R\$ 1.669.548,43** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e três centavos), com detalhamento de tipo e valor, sendo o repasse vinculado ao alcance de metas qualitativas e quantitativas, conforme detalhado no Documento Descritivo e considerando a seguinte composição:

a) sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, excetuando os incentivos, terá seu repasse mensal pelo FNS/MS, que remonta mensalmente em **R\$ 800.342,89** (oitocentos mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta e nove centavos) vinculado ao cumprimento das Metas Quantitativas discriminadas no Documento Descritivo, respeitando os critérios definidos no Item 7 do referido

documento, por meio das seguintes faixas:

REMUNERAÇÃO – METAS QUANTITATIVAS			
Cenários	Faixa (Conforme Avaliação)	Percentual a repassar	Valor mensal (R\$)
1°	90% a 100%	100% dos 60% Pré-fixado	800.342,89
2°	80% a 89%	90% dos 60% Pré-fixado	720.308,60
3°	70% a 79%	80% dos 60% Pré-fixado	640.274,31
4°	60% a 69%	70% dos 60% Pré-fixado	560.240,02
5°	50% a 59%	60% dos 60% Pré-fixado	480.205,73
6°	< 50%	PRODUÇÃO	

b) quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, excetuando os incentivos, terá seu repasse mensal pelo FNS/MS, que remonta mensalmente em **R\$ 533.561,92** (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos) vinculando ao cumprimento das Metas Qualitativas discriminadas no Documento Descritivo, respeitando os critérios definidos no Item 9 do referido documento. A remuneração mensal terá seu percentual definido de acordo com a pontuação obtida pela instituição, vinculada ao cumprimento das Metas Qualitativas discriminadas no Documento Descritivo, que seguirá a escala descrita abaixo:

REMUNERAÇÃO MENSAL – METAS QUALITATIVAS		
Desempenho geral das Metas Qualitativas	Percentual a repassar	Valor mensal (R\$)
90 pontos ou mais	100% dos 40% Pré-fixado	533.561,92
80 a 89 pontos	90% dos 40% Pré-fixado	480.205,73
65 a 79 pontos	80% dos 40% Pré-fixado	426.849,54
59 a 64 pontos	70% dos 40% Pré-fixado	373.493,34
41 a 58 pontos	60% dos 40% Pré-fixado	320.137,15
Até 40 pontos	50% dos 40% Pré-fixado	266.780,96

II. Valor Pós-Fixado, composto pelo valor de remuneração das ações e serviços de Alta Complexidade (ambulatorial e hospitalar) e pelos procedimentos pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 1.264.894,47** (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, quarenta e sete centavos).

§ 1° - Na análise do cumprimento das metas quantitativas, prevista no Documento Descritivo, e conforme dispõe o quadro inserto no item I, “a” desta Cláusula, há que se considerar: ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS); o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo HU-UFJF; eventuais falhas em sistemas de regulação; e demais justificativas apresentadas junto a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

§ 2° - Caso o hospital não atinja pelo menos 50% das metas pactuadas, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, será necessário reavaliar as metas do Documento Descritivo e os valores contratuais, ajustando para baixo as metas e o valor financeiro, mediante termo aditivo e manifestação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

§ 3° - Caso o percentual de cumprimento de metas seja superior a 100%, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, será necessário reavaliar as metas do Documento Descritivo e os valores contratuais, com vistas ao reajuste, mediante termo aditivo, aprovação do gestor local do SUS e disponibilidade orçamentária.

§ 4° - Quaisquer descontos financeiros impostos pela SS/PJF ao HU-UFJF, por força do descumprimento das metas quantitativas ou qualitativas descritas no Documento Descritivo, serão encaminhados ao Ministério da Saúde e incidirão sobre as parcelas a serem transferidas nos meses

subsequentes ao da análise quadrimestral realizada.

§ 5º - Os valores que compõem este instrumento contratual poderão ser alterados em comum acordo entre a SS/PJF e o HU-UFJF, mediante a celebração de termo aditivo e disponibilidade orçamentária.

§ 6º - Os valores estipulados no presente CONVÊNIO deverão ser reajustados na mesma proporção, índices e época dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, podendo, para esta situação, serem registrados por apostilamento, dispensando a celebração de aditamento contratual, observada a legislação aplicável e acordo prévio entre as partes.

§ 7º - Após a celebração do presente CONVÊNIO, bem como no caso de termos aditivos, a SS/PJF deverá enviar cópia do instrumento à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF/DRAC/SAES/MS) do Ministério da Saúde, a fim de que sejam tomadas as providências para regularização e/ou atualização dos repasses financeiros pelo FNS/MS diretamente ao HU-UFJF.

§ 8º - Fica o Ministério da Saúde autorizado a deduzir do limite financeiro da média e alta complexidade do município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, os valores ora contratualizados, para que o Fundo Nacional de Saúde operacionalize os devidos repasses ao HU-UFJF, conforme disposto na presente Cláusula, conforme Portaria Interministerial nº 22, de 11 de janeiro de 1999.

§ 9º - Os repasses referidos nesta cláusula, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, deverão ocorrer para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, sob o título Hospital Universitário da Univ. Federal de Juiz de Fora, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG nº 155007 / Gestão nº 26443.

§ 10º - Os valores Pré e Pós-fixados deste CONVÊNIO estão discriminados na Programação Orçamentária constante no quadro a seguir:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Valor (R\$)		
			Mensal	Semestral	
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	R\$ 166.800,35	R\$ 1.000.802,10	
		Hospitalar	R\$ 133.582,15	R\$ 801.492,90	
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE (1)	R\$ 300.382,50	R\$ 1.802.295,00	
	FAEC	Ambulatorial	R\$ 724.030,48	R\$ 4.344.182,88	
		Hospitalar	R\$ 199.001,49	R\$ 1.194.008,94	
		TOTAL DO FAEC (2)	R\$ 923.031,97	R\$ 5.538.191,82	
		Doenças Raras - Port. 1890/2021	R\$ 41.480,00	R\$ 248.880,00	
	TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (3)	R\$ 41.480,00	R\$ 248.880,00		
	TOTAL PÓS-FIXADO (1+2+3) (a)			R\$ 1.264.894,47	R\$ 7.589.366,82
	Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	R\$ 415.469,81	R\$ 2.492.818,86
Hospitalar			R\$ 918.435,00	R\$ 5.510.610,00	
TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (4)			R\$ 1.333.904,81	R\$ 8.003.428,86	
Contrato gestão - Port. 24/2006 e 3.132/2008			R\$ 79.673,99	R\$ 478.043,94	
Fideps - Port. Consol. 2/2017			R\$ 40.881,00	R\$ 245.286,00	
Interministerial - Port. 775/2005			R\$ 84.508,33	R\$ 507.049,98	
REHUF - Port. 1.929/2010			R\$ 73.096,74	R\$ 438.580,44	
Incentivo para custeio e manutenção dos Hospitais Universitários/MEC - Port. GM/MS73/2009			R\$ 15.427,56	R\$ 92.565,36	
CAPS (atend/acompanhamento) - Port. 660/2023			R\$ 42.056,00	R\$ 252.336,00	
TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (5)			R\$ 335.643,62	R\$ 2.013.861,72	
TOTAL PRÉ-FIXADO (4+5) (b)			R\$ 1.669.548,43	R\$ 10.017.290,58	
TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO (a+b)			R\$ 2.934.442,90	R\$ 17.606.657,40	



DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
(EM SUBSTITUIÇÃO) À
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORREA
(EM SUBSTITUIÇÃO) À
DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE DO HU-UFJF

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HU-UFJF

DOCUMENTO DESCRITIVO – ANO 2023

Parte integrante do Termo Aditivo ao Convênio SUS nº **08.2022.024** – (SS/PJF / HU-UFJF), Processo Eletrônico 13.884/2022, que contém:

- I. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de contratualização;
- II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, a serem prestados pelo hospital;
- III. As metas quantitativas e qualitativas relativas à prestação das ações e serviços contratados;
- IV. Os indicadores, parâmetros e metodologia para avaliação das metas, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento de metas; e
- V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Em obediência à **cláusula terceira** do referido Convênio, os partícipes – Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e Secretaria de Saúde de Juiz de Fora decidem estabelecer o presente Documento Descritivo.

1 - IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH			
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV. FEDERAL DE JUIZ DE FORA			
CNES: 2218798: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA 9906061: CAPS LIBERDADE HU UFJF		CNPJ: 15.126.437/0025-10	
Endereço: CNES 2218798: Av. Eugênio do Nascimento, s/n, Aeroporto CNES 9906061: Rua Melo Franco, 11, São Mateus			
Cidade: Juiz de Fora	UF: MG	CEP: CNES 2218798: 36.038-330 CNES 9906061: 36.026-000	DDD/Telefone: CNES 2218798: (32) 4009-5351 / 5179 CNES 9906061: (32) 3216-2338
Responsável Legal: Dimas Augusto Carvalho de Araújo			
Cargo: Superintendente		CPF: 545.953.126-87	
Endereço: Rua Irineu Marinho, 365 / 504, Bom Pastor, Juiz de Fora, MG		CEP: 36021-580	

Missão:

Formar Recursos Humanos, gerar conhecimentos e prestar assistência de qualidade na área de saúde à comunidade e região.

Valores:

Satisfação dos clientes: nosso esforço deve estar centrado nas necessidades do cliente externo e interno e na qualidade na prestação de serviços.

Qualidade e Produtividade: comprometer cada um com o processo; maximizar os esforços e resultados para satisfação de nossos clientes internos e externos; sinergia; medir e avaliar resultados; desenvolver harmoniosamente recursos: humanos, físicos, materiais e tecnológicos.

Imagem Institucional: cada um que participar do processo é agente da construção, manutenção e aprimoramento desta imagem.

Inovação: estar aberto a mudanças; informatização global em rede de todos os processos tendo como princípio a dinâmica do sistema; regimento.

Respeito ao Patrimônio: todos são responsáveis pelo patrimônio e pelas solicitações de aquisições; responsabilidade e a consciência da “coisa pública”; planejamento para aquisições.

Fornecedores: passar aos fornecedores a responsabilidade e o compromisso com toda a comunidade dos produtos aqui ofertados; trazer os fornecedores para mais perto da instituição e comprometê-los; honrar os nossos compromissos dentro do prazo estabelecido, o preço é apenas um componente do custo total da compra, em alguns casos, os melhores preços transformam-se nos piores custos.

Assistência, Ensino e Pesquisa: integrar ensino e assistência; impulsionar as atividades de pesquisa; incentivar o comprometimento dos serviços; incentivar e fomentar áreas de excelência; estar inserido no contexto da saúde do município e região.

Retorno Financeiro e Social: priorizar a manutenção, reposição e ampliação da estrutura a fim de dar prosseguimento ao desenvolvimento institucional; gerência empresarial com retorno sócio científico, objetivando o reinvestimento de toda a arrecadação própria para compra de material de consumo, permanente, obras, etc., visando a um desenvolvimento autossustentado; criar sistemas de acompanhamento e avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas pelos serviços que integram a estrutura hospitalar.

Humanização: incorporar nas práticas desenvolvidas no HU (assistência, ensino e pesquisa) os princípios da política nacional de humanização.

Objetivos institucionais: dar sustentação a outras unidades da UFJF, como campo prático de aprendizagem; administrar e prestar assistência integral à saúde; dar subsídios à formação do profissional da área de saúde e afins; promover a integração dos profissionais e instituições.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento:		Porte Hospitalar *:		<input type="checkbox"/> Tipo I
<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Especializado			<input type="checkbox"/> Tipo II
				<input checked="" type="checkbox"/> Tipo III
				<input type="checkbox"/> Tipo IV
				<input type="checkbox"/> Complexo
		*Classificação EBSERH		
Tipo de Atendimento:		Gestor do SUS signatário do Convênio:		
<input checked="" type="checkbox"/> SADT		<input type="checkbox"/> Estadual		<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
<input checked="" type="checkbox"/> Ambulatorial				
<input checked="" type="checkbox"/> Hospitalar				
Nível de Atenção:		Profissionais:		
<input checked="" type="checkbox"/> Alta Complexidade		Nº de Médicos = 285		
<input checked="" type="checkbox"/> Média Complexidade		Nº de Profissionais Assistenciais = 909		
		Nº de Profissionais Administrativos = 179		
Serviço de Urgência e Emergência:		* - Detalhamento no item 4.		
Urgência:	<input type="checkbox"/> Sim (Referida)	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Número de Leitos:		Serviço de Maternidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> UTI	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	<input checked="" type="checkbox"/> Hospital Dia			
Número de Leitos de UTI Tipo II:				
<input checked="" type="checkbox"/> Adulto		Demanda:		
		<input type="checkbox"/> Espontânea	<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Habilitação em Alta complexidade:		Vide item 5.1.		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Inserção nas redes temáticas de Saúde				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Rede de Atenção Psicossocial				
Fonte: CNES e HU-UFJF (08/2023).				

3 – CAPACIDADE INSTALADA

3.1 – Capacidade física instalada hospitalar - leitos hospitalares

LEITOS		LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
CIRURGICO	PLASTICA	4	4
	OTORRINOLARINGOLOGIA	4	4
	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8
	NEFROLOGIAUROLOGIA	8	8
	GINECOLOGIA	8	8
	CIRURGIA GERAL	9	9



EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO AUTOMATICO	2
POT EVOCADO AUD TRONCO ENCEF DE CURTA, MEDIA E LONGA LATENCIA	2
IMITANCIOMETRO MULTIFREQUENCIAL	1
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	2
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO	2
CABINE ACUSTICA	1
AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	1
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
ULTRASSOM ECOGRAFO	3
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	9
ULTRASSOM CONVENCIONAL	5
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1
RESSONANCIA MAGNETICA	1
RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA	1
RAIO X MAIS DE 500MA	4
RAIO X DE 100 A 500 MA	3
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	3
RAIO X DENTARIO	1
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
GRUPO GERADOR	4
CONTROLE AMBIENTAL/ARCONDICIONADO CENTRAL	2
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE

FOTOPOLIMERIZADOR	1
EQUIPO ODONTOLOGICO	2
CANETA DE BAIXA ROTACAO	2
CANETA DE ALTA ROTACAO	3
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
RESPIRADOR/VENTILADOR	28
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	69
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	89
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	20
MONITOR DE ECG	89
MARCAPASSO TEMPORARIO	1
INCUBADORA	4
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	5
DEBITÔMETRO	5
DEFIBRILADOR	28
BOMBA DE INFUSAO	210
BERÇO AQUECIDO	3
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
ELETROENCEFALOGRAFO	2
ELETROCARDIOGRAFO	14
Fonte: CNES (08/2023).	
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS	
EQUIPAMENTO	EXISTENTE
TONOMETRO DE APLANACAO	5
RETINOSCOPIO	2
REFRATOR	2
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	3
OFTALMOSCOPIO	3
MICROSCOPIO CIRURGICO	6
LAPAROSCOPIO/VÍDEO	4
LENSOMETRO	3
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	1
ENDOSCOPIO DAS VIAS RESPIRATORIAS	2
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	20



EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	2
COLUNA OFTALMOLOGICA	2
CERATOMETRO	1
CAMPIMETRO	1
CADEIRA OFTALMOLOGICA	4
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	8

Fonte: CNES (08/2023).

OUTROS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	EXISTENTE
EQUIPAMENTOS DE AFERESE	1
EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE	37
APARELHO DE ELETROESTIMULACAO	22
APARELHO DE DIATERMIA POR ULTRASSOM/ONDAS CURTAS	7

Fonte: CNES (08/2023).

4 – RECURSOS HUMANOS

VÍNCULO	QUANTITATIVO
RJU / UFJF	207
RJU / MS	6
RJU / PJF	5
RJU/FIOCRUZ	1
EBSERH Efetivos	1.137
EBSERH Temporários	16
EBSERH Cedidos	1
Terceirizados	206
Total	1.579

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS MÉDICOS - EBSEH	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico - Anestesiologia	33	24H
Médico - Cancerologia Cirúrgica	2	24H
Médico - Cancerologia Clínica	2	24H
Médico - Cardiologia	3	24H
Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	24H
Médico - Cardiologia Pediátrica	1	24H
Médico - Cirurgia Cardiovascular	3	24H
Médico - Cirurgia Crânio - Maxilo - Facial	1	24H
Médico - Cirurgia da Mão	1	24H
Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	24H
Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	24H

Técnico em Citopatologia	3	40H
Técnico em Enfermagem	367	36H
Técnico em Enfermagem - 36 H (Temporário)	3	36H
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	1	36H
Técnico em Farmácia	28	40H
Técnico em Necropsia	2	40H
Técnico em Radiologia	23	24H
Técnico em Radiologia (Temporário)	2	24H
Técnico em Saúde Bucal	4	40H
Tecnólogo em Radiologia	1	24H
Terapeuta Ocupacional	5	30H
Total	757	

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EBSERH	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Advogado	3	40H
Analista Administrativo - Administração	2	40H
Analista Administrativo - Biblioteconomia	1	40H
Analista Administrativo - Contabilidade	4	40H
Analista Administrativo - Economia	2	40H
Analista Administrativo - Estatística	1	40H
Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	2	40H
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	2	40H
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes	2	40H
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	40H
Arquiteto	1	40H
Assistente Administrativo	102	40H
Engenheiro Civil	2	40H
Engenheiro Clínico	3	40H
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	40H
Engenheiro Eletricista	1	40H
Engenheiro Mecânico	1	40H
Jornalista	1	30H
Técnico em Contabilidade	6	40H
Técnico em Informática	4	40H
Técnico em Segurança do Trabalho	5	40H
Total	147	

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - RJU	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRADOR	2	40H
ARQUITETO E URBANISTA	1	40H
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13	40H

AUDITOR	1	40H
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	3	40H
COPEIRO	1	40H
COSTUREIRO	1	40H
COZINHEIRO	1	40H
ECONOMISTA	2	40H
OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	1	40H
PINTOR	1	40H
PROFESSOR 3º GRAU	1	40H
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	2	40H
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	40H
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	1	40H
Total	32	

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS - RJU	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Assistente de Laboratório	1	40H
Assistente Social	2	40H
Auxiliar de Enfermagem	27	40H
Enfermeiro-Área	18	40H
Farmacêutico-Bioquímico	4	40H
Farmacêutico-Habilitação	4	40H
Fisioterapeuta	3	30H
Fonoaudiólogo	2	40H
Instrumentador Cirúrgico	1	40H
Médico-Área	28	40H
Nutricionista-Habilitação	1	40H
Odontólogo	1	30H
Psicólogo-Área	2	40H
Técnico de Laboratório Área	5	40H
Técnico em Enfermagem	68	40H
Técnico em Farmácia	1	40H
Técnico em Nutrição e Dietética	1	40H
Técnico em Radiologia	6	24H
Total Geral	175	

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS RJU/ MS	QUANTIDADE
Médicos	3
Fisioterapeuta	1
Enfermeiro	2
Total	6

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS RJU/PJF	QUANTIDADE
Médicos	4
Cirurgião Dentista	1
Total	5

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

PROFISSIONAIS RJU/FIOCRUZ	QUANTIDADE
Técnico em Saúde Pública em Enfermagem	1

Fonte: DivGP/HU-UFJF (07/2023).

5 – DESCRITIVO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

5.1 – Assistência

Como hospital geral, o HU-UFJF atende em nível de média e alta complexidade diversas especialidades, que são detalhadas nas tabelas Habilitações e Serviços e classificação apresentadas a seguir.

O HU-UFJF possui as seguintes habilitações:

2218798 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF - HABILITAÇÕES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	COMPET. INICIAL	COMPET. FINAL	PORTARIA	DATA PORTARIA	LEITOS SUS	DATA DO LANÇAMENTO
0617	CAPS II	Nacional	09/2010	99/9999	PT SAS 486	23/09/2010		24/09/2010
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	08/2003	99/9999			0	
1104	TRATAMENTO DA LIPODISTROFIA DO PORTADOR DE HIV/AIDS	Nacional	12/2012	99/9999	SAS 1337	05/12/2012		05/12/2012
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	Nacional	03/2010	99/9999	PT SAS 122	12/03/2010		12/03/2010
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	08/2003	99/9999			0	
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	09/2014	99/9999	SAS 936	25/09/2014		26/09/2014
1409	SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA	Nacional	04/2013	99/9999	PT SAS 288	21/03/2013		07/06/2013
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018
1901	LAQUEADURA	Local	10/2013	99/9999	PT 1951/SS	18/02/2014	0	23/05/2022

1902	VASECTOMIA	Local	10/2013	99/9999	PT 1951/SS	18/02/2014	0	23/05/2022
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	Nacional	06/2011	99/9999	SAS 289	20/06/2011		24/06/2011
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	06/2011	99/9999	SAS 289	20/06/2011		24/06/2011
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	Nacional	08/2015	08/2027	612/SAES/MS	03/08/2023		07/08/2023
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	Nacional	08/2015	08/2027	612/SAES/MS	03/08/2023		07/08/2023
2403	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO NAO APARENTADO	Nacional	08/2019	08/2027	612/SAES/MS	03/08/2023		07/08/2023
2408	RIM	Nacional	11/2003	07/2024	PT SAES 665	24/07/2020		30/07/2020
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	08/2019	08/2027	612/SAES/MS	03/08/2023		07/08/2023
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	12/2016	99/9999	PT SAS 2533	28/12/2016		04/01/2017
2601	UTI II ADULTO	Nacional	02/2005	99/9999	RT PT 188	26/02/2013	9	26/02/2013
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	05/2007	99/9999	PT 444/SSSDA	18/02/2014	0	23/05/2022
3002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE AMBULATORIAL	Nacional	06/2023	99/9999	733/GM/MS	14/06/2023		16/06/2023
3003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE HOSPITALAR	Nacional	04/2023	99/9999	433/GM/MS	30/03/2023		03/04/2023
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	Nacional	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015
3507	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021
3508	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 2 DEFICIENCIA INTELLECTUAL	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021
3509	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 3 ERRO INATO DO METABOLISMO (EIM)	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021
3510	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO II DR DE ORIGEM NÃO GENÉTICA 3-DOENÇAS RARAS AUTOIMUNES	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021
3511	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO II DR DE ORIGEM NÃO GENÉTICA 2-DOENÇAS RARAS	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021



	INFLAMATÓRIAS							
3512	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO II DR DE ORIGEM NÃO GENÉTICA 1-DOENÇAS RARAS INFECCIOSAS	Nacional	08/2021	99/9999	1890/GM/MS	10/08/2021		11/08/2021

Fonte: CNES (08/2023).

O HU-UFJF possui os seguintes serviços e classificações:

CÓD.	SERVIÇO	CARACTERÍSTICA	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
			AMB.	SUS	HOSP.	SUS
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
118	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
119	SERVICO DE CONTROLE DE TABAGISMO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO



124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
134	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Fonte: CNES (08/2023).

CÓDIGO	SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	TERCEIRO	CNES
105 - 006	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	INVESTIGACAO E CIRURGIA DE EPILEPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
106 - 002	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - SAE	NÃO	NAO INFORMADO
106 - 005	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS - UDM	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 007	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 006	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	CIRURGIA ORAL	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	DENTISTICA	NÃO	NAO INFORMADO

	ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE			
124 - 001	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	DIAGNOSTICOTRATAMENTO DAS DOENCAS ENDOCRINAS METABOLICAS E	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 004	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO NEFROLOGIA EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 006	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO PRE DIALITICO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
134 - 007	SERVICO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	ANTROPOSOPIA APLICADO A SAUDE	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 011	SERVICO DE REABILITACAO	ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 010	SERVICO DE REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 005	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO



135 - 003	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO FISICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 002	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO INTELECTUAL	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 001	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 004	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL / MENTAL / MULTIPLAS DEFICIENCIAS	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 004	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUCLEO DE VIGILANCIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	AMBOS	6769888
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	AMBOS	6769888
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	AMBOS	6769888
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	AMBOS	6769888
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	AMBOS	6769888
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	AMBOS	6769888
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	AMBOS	6769888
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	AMBOS	6769888
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	AMBOS	6769888
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	AMBOS	6769888
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	AMBOS	6769888
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	AMBOS	6769888
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	AMBOS	6769888
148 - 006	HOSPITAL DIA	ACOMPANHAMENTO POS-TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 005	HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 002	TRANSPLANTE	MEDULA OSSEA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 001	TRANSPLANTE	RIM	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO

afins à pesquisa, para a elaboração de parcerias.

Para garantir a aplicação dos preceitos éticos e a normativa vigente e suas complementares, a GEP apoia as atividades do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP/HU-UFJF). O CEP atende a comunidade científica do HU-UFJF e a outros pesquisadores. Tem como função, conforme prevê a lei brasileira, de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa, além disso, contribuir para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e desenvolvimento social da comunidade.

Em abril de 2022 a GEP implementou no HU-UFJF/Ebserh o módulo do Rede Pesquisa do Sistema de Informações Gerenciais. É uma ferramenta que tem por objetivo aprimorar a gestão da pesquisa no âmbito do hospital e a criação de uma base de dados para construção de indicadores, visualização das linhas de pesquisas e seus resultados. Adicionalmente, o sistema promoveu a padronização dos procedimentos para proposição de projeto de pesquisas no âmbito do HU-UFJF/Ebserh. Em apenas 3 (três) meses de implementação, o Sistema Rede Pesquisa autorizou o credenciamento de 163 pesquisadores (docentes da UFJF, colaboradores Ebserh, discentes e outros pesquisadores), recebeu 46 projetos de pesquisa e autorizou o início de 8 (oito) pesquisa após aprovação do CEP.

A sede da Ebserh tem implementado ações para incentivar o desenvolvimento da pesquisa no hospital. Em 2022 houve a concessão de 10 (dez) bolsas do Programa Iniciação de Científica (PIC) em parceria com o CNPq e fomento para aquisição de equipamentos para pesquisa.

Ainda dentro das atribuições da Gerência de Ensino e Pesquisa está a responsabilidade pela manutenção administrativa da HU Revista (ISSN 0103-3123 e 1982-8047), o Núcleo de Telessaúde e Telemedicina (NTT) e o Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS).

A HU Revista é um periódico de acesso aberto, sem taxa para publicação, que tem como missão contribuir para a divulgação do conhecimento científico dos resultados das pesquisas básicas e aplicadas na área das Ciências da Saúde, visando refletir sobre a construção de uma sociedade mais bem informada e consciente, em termos de ciência e tecnologia. A revista encontra-se indexada nas seguintes bases de dados: LILACS, Google Acadêmico, DOAJ, Latindex, Periódicos CAPES e *National Library of Medicine*.

Quadro 1: Classificação QUALIS CAPES da HU Revista,

ISSN	TÍTULO	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0103-3123	HU REVISTA (UFJF. IMPRESSO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	C
		EDUCAÇÃO FÍSICA	B4
		ENFERMAGEM	B3
		FARMÁCIA	C
		MEDICINA I	C
		NUTRIÇÃO	B5
		ODONTOLOGIA	B4
		PSICOLOGIA	B3
		SAÚDE COLETIVA	B4
		SERVIÇO SOCIAL	B4
1982-8047	HU REVISTA	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	B3
		EDUCAÇÃO	B3
		EDUCAÇÃO FÍSICA	B4
		ENFERMAGEM	B3
		FARMÁCIA	C
		NUTRIÇÃO	B5
		ODONTOLOGIA	B4
		PSICOLOGIA	B3
SAÚDE COLETIVA	B4		



Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Enfermagem	2	2		2	4
Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Farmácia	2	2		2	4
Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Fisioterapia	2	2		2	4
Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Nutrição	2	2		2	4
Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Psicologia	2	2		2	4
Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em doenças crônicas degenerativas - Serviço Social	2	2		2	4
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Análises Clínicas	4	4		4	8
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Enfermagem	2	2		2	4
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Farmácia	3	3		3	6
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Fisioterapia	2	2		2	4
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Nutrição	2	2		2	4
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Psicologia	2	2		2	4
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Serviço Social	2	2		2	4
TOTAL	46	46		46	92

Fonte: CNRMS/MEC.

Quadro 4: Cenários ocupados pelos Programas de Residência Médica nos cenários da PJF, correlacionados com carga horária e representação percentual em relação ao total anual.

PROGRAMAS	CENÁRIOS DA PJF NECESSÁRIOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	CARGA HORÁRIA ANUAL DESEMPENHADA POR CENÁRIO	REPRESENTATIVO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA ANUAL
Cirurgia Geral	Hospital Municipal de Pronto Socorro	288h/ano	10%
	PAM Marechal	288h/ano	10%
Clínica Médica	Hospital Municipal de Pronto Socorro	288 h/ano	10%
	Unidade Básica de Saúde	288 h/ano	10%
Ginecologia e Obstetria	Unidade Básica de Saúde	288h/ano	10%
Medicina da Família e Comunidade	Hospital Municipal de Pronto Socorro	200h/ano	7%
	Unidade Básica de Saúde	2.304h/ano	80%
Ortopedia e Traumatologia	Hospital Municipal de Pronto Socorro	288h/ano	10%
	PAM Marechal	288h/ano	10%
Pediatría	Pronto atendimento infantil	576h/ano	20%
	Unidades de Pronto Atendimento (São	288h/ano	10%

	Pedro e Norte)		
	Básicas de Saúde	576h/ano	20%
Psiquiatria	Hospital Municipal de Pronto Socorro	432h/ano	15%

Fonte: GEP/HU-UFJF

5.4 – Avaliação

No âmbito Eixo de Avaliação, o HU-UFJF se compromete com os incisos do Art. 10 do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) conforme previsto na cláusula quinta, item 5.5 do Convênio, além do monitoramento de indicadores conforme disposto nos Art. 11, 12 e 13 do mesmo instrumento legal.

- I - acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- II - avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores quali-quantitativos estabelecidas no instrumento formal de contratualização;
- III - avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- IV - participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;
- V - realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos; e
- VI - monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento formal de contratualização.

6 - METAS QUANTITATIVAS

A definição das metas quantitativas mensais considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica, as necessidades identificadas e acordadas entre o HU-UFJF e a SS/PJF.

A estrutura do quadro resumo apresentado no item 6.1 observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS).

Considerando as necessidades de prestação de serviços de média e alta complexidade para procedimentos específicos foi incorporado no custo dos seguintes grupos de média complexidade os respectivos valores mencionados:

No subgrupo diagnóstico por ultrassonografia está prevista a realização de 100 exames do procedimento 02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, cujo valor de R\$10.000,00 compõe o valor total do subgrupo 0205, de média complexidade.

No subgrupo hemoterapia está prevista a realização de 5 procedimentos 03.06.02.001-7 - Aférese Terapêutica, cujo valor de R\$9.000,00 compõe o valor total do subgrupo 0306, de média complexidade.

No subgrupo “0407 - cir. ap. digestivo, órgãos anexos e parede abdom” está prevista a realização de 10 procedimentos de CPRE registrados sob código de procedimento 04.07.03.025-5 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica, ao custo de R\$ 20.000,00 e 6 procedimentos de drenagem biliar registrados sob código de procedimento 04.07.03.011-5 - Drenagem Biliar Percutânea Interna, ao valor de R\$ 16.800,00. Este montante totaliza o valor de R\$36.800,00 ao subgrupo 0407, de média complexidade.

No subgrupo “03.01 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos”, os procedimentos

03.01.01.030-7 - Teleconsulta Médica na Atenção Especializada e 03.01.01.031-5 - Teleconsulta por Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) passam a compor os atendimentos realizados pelo HU-UFJF.

No caso de necessidade de utilização de OPME não padronizadas na Tabela SUS, fica a cargo da Contratante a aquisição e disponibilização ao Contratado.

Nos subitens subsequentes ao item 6.1 serão apresentados os quantitativos de referência mensal para procedimentos cujo detalhamento foi acordado entre as partes. Mediante acordo entre as partes a distribuição destes quantitativos pode sofrer variações, desde que não seja alterado o quantitativo total previsto.

6.1 - Metas quantitativas mensais

QUADRO RESUMO		Proced. (Qtd. mensal)	Valor mensal
METAS QUANTITATIVAS MENSAIS			(R\$)
TOTAL AMBULATÓRIO – MÉDIA COMPLEXIDADE		41.890	R\$ 415.469,81
GRUPO 01 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE		10	R\$ 27,00
01	Ações coletivas/individuais em saúde	10	R\$ 27,00
GRUPO 02 – PROC. COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA		27.780	R\$ 234.722,89
01	Coleta de material	80	R\$ 3.767,20
02	Diagnóstico em laboratório clínico	22.000	R\$ 106.051,99
03	Diag. por anatomia patológica e citopatologia	850	R\$ 17.297,50
04	Diagnóstico por radiologia	1.000	R\$ 10.960,00
05	Diagnóstico por ultrassonografia	860	R\$ 38.792,80
09	Diagnóstico por endoscopia	450	R\$ 30.402,00
11	Métodos diagnósticos em especialidades	2.500	R\$ 26.850,00
12	Diag. e proced. especiais em hemoterapia	35	R\$ 596,40
14	Diag. por teste rápido	5	R\$ 5,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		13.590	R\$ 130.412,55
01	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	11400	R\$ 104.310,00
02	Fisioterapia	2.000	R\$ 10.560,00
03	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	95	R\$ 5.486,25
06	Hemoterapia	75	R\$ 9.835,50
07	Tratamentos odontológicos	10	R\$ 108,20
09	Terapias Especializadas	10	R\$ 112,60
GRUPO 04 – PROC. CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS		510	R\$ 50.307,37
01	Peq. cirurgias de pele, tec. subcutâneo e mucosa	95	R\$ 2.372,15
04	Cirurgia das vias aéreas superiores	8	R\$ 332,64
05	Cirurgia do aparelho da visão	12	R\$ 2.460,60
06	Cirurgia do aparelho circulatório	1	R\$ 22,18
07	Cir. ap. digestivo, órgãos anexos e parede abdom.	90	R\$ 39.704,30
08	Cirurgia do sistema osteomuscular	1	R\$ 28,42
09	Cirurgia do aparelho geniturinário	1	R\$ 26,19
10	Cirurgia de mama	1	R\$ 20,74
12	Cirurgia torácica	1	R\$ 54,97
14	Bucomaxilofacial	4	R\$ 89,28
15	Outras cirurgias	2	R\$ 59,72
17	Anestesiologia	294	R\$ 5.136,18

ENDOCRINOLOGIA	370	30%	111
ENFERMAGEM	475	0%	0
FONOAUDIOLOGIA	120	25%	30
GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA	600	40%	240
GERIATRIA	40	33%	13
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	970	34%	330
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	160	25%	40
INFECTOLOGIA	100	16%	16
MASTOLOGIA	100	42%	42
NEFROLOGIA	480	0%	0
NEUROCIRURGIA	60	70%	42
NEUROLOGIA	400	35%	140
NUTRIÇÃO	240	13%	32
ODONTOLOGIA	10	0%	0
OFTALMOLOGIA	550	53%	290
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	550	26%	144
OTORRINOLARINGOLOGIA	550	36%	200
PEDIATRIA	420	42%	175
PNEUMOLOGIA	300	25%	75
PSICOLOGIA	230	0%	0
PSIQUIATRIA	520	3%	17
REUMATOLOGIA	500	25%	125
SERVIÇO SOCIAL	130	0%	0
TERAPIA OCUPACIONAL	200	0%	0
UROLOGIA	470	44%	206
TOTAL GERAL	11.400	27%	3.086

6.1.4 – Detalhamento por subgrupos da Alta Complexidade (Ambulatorial)

PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL (RS)
0201 Coleta de material	20	1.940,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	25	1.465,25
0204 Diagnóstico por radiologia	150	8.265,00
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	50	8.250,00
0206 Diagnóstico por tomografia	350	43.953,00
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	280	76.179,60
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	5	50,00
0306 Hemoterapia	10	1.800,00
0307 Tratamentos odontológicos	10	340,00
0405 Cirurgia do aparelho da visão	30	23.148,00
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	10	929,50
0413 Cirurgia reparadora	1	480,00
PRODUÇÃO AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE	941	166.800,35

6.1.5 – Detalhamento por subgrupos da Alta Complexidade (Hospitalar)

PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
0201 Coleta de material	1	518,79
0209 Diagnóstico por endoscopia	1	795,49
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8	32.610,56
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	6	6.856,75
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	4	3.061,92
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1	964,28
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1	2.646,91
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	10	48.207,68
0412 Cirurgia torácica	1	1.396,93
0415 Outras cirurgias	8	36.522,84
PRODUÇÃO HOSPITALAR ALTA COMPLEXIDADE	41	133.582,14

6.1.6 – Detalhamento por subgrupos - FAEC (Ambulatorial)

PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	377	92.249,44
0305 Tratamento em nefrologia	1.870	450.613,90
0418 Cirurgia em nefrologia	30	6.789,65
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	50	11.793,85
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	60	8.100,00
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	80	154.483,64
PRODUÇÃO AMBULATORIAL FAEC	2.467	724.030,48

6.1.7 – Detalhamento por subgrupos - FAEC (Hospitalar)

PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1	418,48
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1	234,75
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	10	21.649,01
0409 - Cirurgia do aparelho geniturinário	11	11.650,78
0410 - Cirurgia de mama	12	13.694,80
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	1	5.106,83
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	5	143.922,60
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	1	2.324,24
PRODUÇÃO HOSPITALAR FAEC	42	199.001,49

7 – METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS.

Para fins de remuneração de 60% do valor pré-fixado, será realizada a análise de desempenho das metas quantitativas, constituído pela produção de média complexidade ambulatorial e hospitalar, e os incentivos que observarão regramento próprio.

A alta complexidade e o FAEC não serão submetidos à análise de desempenho, com vistas ao repasse de recursos, posto que serão remunerados pelo que for produzido e autorizado pelo gestor do SUS.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção apresentada, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), devendo considerar, se devidamente comprovado e oficializado: ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS); o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo HU-UFJF; eventuais falhas em sistemas de regulação; outros fatores que possam impactar a prestação de serviços ofertados pelo HU-UFJF para fins de estabelecimento da pontuação obtida.

As metas pactuadas deverão ser analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média quadrimestral, para a Média Complexidade Ambulatorial e Média Complexidade Hospitalar.

Para cálculo de desempenho das metas quantitativas a planilha a seguir deverá ser utilizada como modelo. A Ficha de Indicadores, anexo I deste documento descritivo, contém a memória de cálculo para levantamento dos indicadores. Na planilha a seguir excluem-se os valores da terapia nutricional.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS (60%)							
Grupo	Meta mensal - Proced. (A)	Valor mensal pactuado (R\$) (B)*	Percentual do valor mensal (C)	Produção média mensal - Proced. (D)	Variação da meta - % (E=(D-A)/A)	Variação da meta ponderada - % (F=C*E)	Avaliação - % (H)
Ações coletivas/individuais em saúde	10	27,00	0,01%				
Proced. com finalidade diagnóstica	27.780	234.722,89	18,19%				
Procedimentos clínicos	13.590	130.412,55	10,11%				
Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais	510	50.307,37	3,90%				
Clínica Cirúrgica	240	456.000,00	35,34%				
Clínica Médica	130	344.500,00	26,70%				
Clínica Pediátrica	55	38.500,00	2,98%				
Leito Dia - Clínico / Cirúrgico	60	35.700,00	2,77%				
Total		1.290.142,81	100,00%			G = \sum (F)	(H=G+100%)

Após o cálculo do desempenho geral da Média Complexidade Ambulatorial e de Internação, por meio do campo Avaliação (H), deverá ser aplicado o quadro Remuneração –



Metas Quantitativas, apresentado a seguir, para definição do valor mensal a ser repassado ao HU-UFJF, relativo ao desempenho da meta quantitativa referente a cada período:

REMUNERAÇÃO – METAS QUANTITATIVAS			
Cenários	Faixa (Conforme Avaliação)	Percentual a repassar	Valor mensal (R\$)
1°	90% a 100%	100% dos 60% Pré-fixado	800.342,89
2°	80% a 89%	90% dos 60% Pré-fixado	720.308,60
3°	70% a 79%	80% dos 60% Pré-fixado	640.274,31
4°	60% a 69%	70% dos 60% Pré-fixado	560.240,02
5°	50% a 59%	60% dos 60% Pré-fixado	480.205,73
6°	< 50%	PRODUÇÃO	

No caso de cumprimento inferior a 50% das metas quantitativas pactuadas o pagamento deverá ser por produção processada e aprovada no sistema SIA e SIH.

8 - METAS QUALITATIVAS

Para análise das metas qualitativas serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação:

8.1 – Metas qualitativas

N°	Indicador	Meta	Pontuação
			Previsto
8.1	Metas assistenciais e políticas prioritárias		50
8.1.1	Tempo médio de permanência - Internação Clínica	11 dias	$\leq 11 = 7$ $>11 < 16 = 4$ $> 16 = 0$
8.1.2	Tempo médio de permanência - Internação Cirúrgica	4 dias	$\leq 4 = 7$ $> 4 < 8 = 4$ $> 8 = 0$
8.1.3	Taxa mortalidade institucional	4,50 %	$\leq 4,5 = 7$ $> 4,5 < 9 = 4$ $> 9 = 0$
8.1.4	Taxa de infecção de cirurgias limpas	5,00 %	$\leq 5 = 7$
8.1.5	Densidade de infecção relacionada a cateter venoso central (Infecção primária de corrente sanguínea - IPCS)	10 %	$\leq 10 = 7$ $> 10 < 12 = 4$ $> 12 = 0$

8.1.6	Taxa de ocupação de leitos de UTI	90,00 %	> 90 = 8 < 90 > 75 = 4 < 75 = 0
8.1.7	Taxa de ocupação de leitos	70,00 %	> 70 = 7 < 70 > 65 = 4 < 65 = 0
8.2	Metas de gestão		15
8.2.1	Elaborar e implementar linha de cuidado para atendimento do paciente no processo transexualizador.	1 protocolo	5
8.2.2	Alcançar percentuais mínimos definidos nos subgrupos para regulação municipal	100 %	5
8.2.3	Número de Leitos na Central de Regulação	100 %	5
8.3	Metas de Ensino e Pesquisa		20
8.3.1	Número de residentes médicos formados/ano na Rede de Serviços do SUS	54 residentes/ano	4
8.3.2	Número de residentes multiprofissionais formados/ano na Rede de Serviços do SUS	40 residentes/ano	4
8.3.3	Vagas em capacitações ofertadas para a Rede de Atenção à Saúde	5 %	4
8.3.4	Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU	12 novas pesquisas/ano	4
8.3.5	Revista Científica do HU com qualificação na CAPES, com publicação de artigos	45 artigos/ano	4
8.4	Metas de Avaliação		15
8.4.1	Índice de Satisfação do Usuário	80 %	5
8.4.2	Participar das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação pela Secretaria	100 %	5
8.4.3	Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	75 % de retorno até 30 dias	5
TOTAL			100

9 - METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Ouarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, estará condicionado ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Documento Descritivo. Excetua-se deste valor os incentivos que observarão regramento próprio.

As metas pactuadas terão pontuação para cada um dos eixos assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação, e conforme a pontuação obtida, após a análise de desempenho, deverá ser realizada o repasse considerando o quadro a seguir. A Ficha de Indicadores, anexo I deste documento descritivo, contém a memória de cálculo para levantamento dos indicadores.

REMUNERAÇÃO MENSAL – METAS QUALITATIVAS		
Desempenho geral das Metas Qualitativas	Percentual a repassar	Valor mensal (R\$)
90 pontos ou mais	100% dos 40% Pré-fixado	533.561,92
80 a 89 pontos	90% dos 40% Pré-fixado	480.205,73

65 a 79 pontos	80% dos 40% Pré-fixado	426.849,54
59 a 64 pontos	70% dos 40% Pré-fixado	373.493,34
41 a 58 pontos	60% dos 40% Pré-fixado	320.137,15
Até 40 pontos	50% dos 40% Pré-fixado	266.780,96

10 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente Convênio, o HU-UFJF receberá mensalmente recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido no presente Documento Descritivo, sob a modalidade de orçamentação parcial, subdividido da forma a seguir:

I. Valor Pré-Fixado, composto pela média complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de **R\$ 1.669.548,43** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e três centavos). O repasse do valor pré-fixado vincula-se ao alcance das metas qualitativas e quantitativas, de acordo com os itens 6, 7, 8 e 9 do presente Documento, considerando apenas o valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar, ou seja, excetuam-se os incentivos, e tem a seguinte composição:

a) sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, no valor mensal de **R\$ 800.342,89** (oitocentos mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta e nove centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Quantitativas.

b) quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, no valor mensal de **R\$ 533.561,92** (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculando ao cumprimento das Metas Qualitativas.

II. Valor Pós-Fixado, composto pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e pelos procedimentos pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação – FAEC estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 1.264.894,47** (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, quarenta e sete centavos).

No quadro a seguir é apresentada a Programação Orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Valor (R\$)	
			Mensal	Semestral
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	R\$ 166.800,35	R\$ 1.000.802,10
		Hospitalar	R\$ 133.582,15	R\$ 801.492,90
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE (1)	R\$ 300.382,50	R\$ 1.802.295,00
	FAEC	Ambulatorial	R\$ 724.030,48	R\$ 4.344.182,88
		Hospitalar	R\$ 199.001,49	R\$ 1.194.008,94

		TOTAL DO FAEC (2)	R\$ 923.031,97	R\$ 5.538.191,82
		Doenças Raras - Port. 1890/2021	R\$ 41.480,00	R\$ 248.880,00
		TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (3)	R\$ 41.480,00	R\$ 248.880,00
TOTAL PÓS-FIXADO (1+2+3) (a)			R\$ 1.264.894,47	R\$ 7.589.366,82
Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	R\$ 415.469,81	R\$ 2.492.818,86
		Hospitalar	R\$ 918.435,00	R\$ 5.510.610,00
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (4)	R\$ 1.333.904,81	R\$ 8.003.428,86
		Contrato gestão - Port. 24/2006 e 3.132/2008	R\$ 79.673,99	R\$ 478.043,94
		Fideps - Port. Consol. 2/2017	R\$ 40.881,00	R\$ 245.286,00
		Interministerial - Port. 775/2005	R\$ 84.508,33	R\$ 507.049,98
		REHUF - Port. 1.929/2010	R\$ 73.096,74	R\$ 438.580,44
		Incentivo para custeio e manutenção dos Hospitais Universitários/MEC - Port. GM/MS nº 73/2009	R\$ 15.427,56	R\$ 92.565,36
		CAPS (atend/acompanhamento) - Port. 660/2023	R\$ 42.056,00	R\$ 252.336,00
				TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (5)
TOTAL PRÉ-FIXADO (4+5) (b)			R\$ 1.669.548,43	R\$ 10.017.290,58
TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO (a+b)			R\$ 2.934.442,90	R\$ 17.606.657,40

10.1. Considerando a programação orçamentária apresentada, o presente convênio tem, portanto, valor semestral estimado equivalente a **R\$ 17.606.657,40** (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do convênio será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), podendo contar eventualmente com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula sétima deste convênio, observada ainda, a metodologia de análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, disposta nos itens nº 7 e 9 deste Documento Descritivo.

Juiz de Fora, de setembro de 2023.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
PREFEITA DE JUIZ DE FORA

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE / PJF

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
PRESIDENTE DA EBSERH

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
(EM SUBSTITUIÇÃO) À
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORREA
(EM SUBSTITUIÇÃO) À
DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE DO HU-UFJF

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HU-UFJF

ANEXO I - Ficha de Indicadores do Documento Descritivo

Sumário

1.	Metas quantitativas	2
1.1.	Média Complexidade Ambulatorial (teto MAC)	2
1.2.	Média Complexidade Hospitalar (teto MAC)	3
1.3.	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos – Unidade de Diagnóstico por Imagem (teto MAC)	4
1.4.	Diagnóstico por ultrasonografia (teto MAC)	5
1.5.	Diagnóstico por endoscopia (teto MAC)	7
1.6.	Alta Complexidade (teto MAC)	8
1.7.	Aférese Terapêutica (teto MAC)	10
1.8.	Drenagem Biliar Percutânea (Teto MAC)	11
1.9.	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)	12
1.10.	Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica (FAEC)	14
2.	Metas qualitativas	15
2.1.	Metas assistenciais e políticas prioritárias	15
2.2.	Metas de gestão	25
2.3.	Metas de ensino e pesquisa	28
2.4.	Metas de avaliação	33

1. Metas quantitativas

1.1. Média Complexidade Ambulatorial (teto MAC)

Grupo	Total Ambulatório	Meta mensal
01	Ações coletivas/individuais em saúde	10
02	Proced. com finalidade diagnóstica	27.780
03	Procedimentos clínicos	13.590
04	Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais	510

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA)	nº de procedimentos realizados	Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIA
- Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF

Linha: Grupo de Procedimentos

Coluna: Mês de Processamento

Incremento: Qtd. Apresentada

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Complex.procedim.: 2-Média Complexidade
- Tp.Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatro meses de análise.

O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.

1.2. Média Complexidade Hospitalar (teto MAC)

		Meta mensal
Total Internação		485
	Clínica Cirúrgica	240
	Clínica Médica	130
	Clínica Pediátrica	55
	Leito Dia - Clínico / Cirúrgico	60

Fonte

DATASUS (SIH)

Unidade de Medição

nº de procedimentos realizados

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Leito\Especialidade

Coluna: Ano/mês processamento

Incremento: Frequência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Complexidade do Procedimento: Média Complexidade
- Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.



1.4. Diagnóstico por ultrasonografia (teto MAC)

Código SUS	Descrição SUS	Meta Mensal
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	120
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	120
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	32
0205020038	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	16
0205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	76
0205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	58
0205020062	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	108
0205020070	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	06
0205020089	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	20
0205020097	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	38
0205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	50
0205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	44
0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	20
0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	20
0205020160	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	10
0205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	32
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	90
	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	46
0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA		860

Fonte

DATASUS (SIA)

Unidade de Medição

nº de procedimentos realizados

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados



Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIA
- Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF

Linha: Procedimentos realizados

Coluna: Mês de Processamento

Incremento: Frequência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- SubGrupo de Procedimentos: 0205 Diagnóstico por ultrassonografia
- Complexidade Procedimento: 2-Média Complexidade
- Tipo de Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)

Arquivos: Seleccionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

Para os exames de ultrassonografia de partes moles serão disponibilizadas grades de atendimentos via Sistema Nacional de Regulação (SISREG). Considerando que para este procedimento não há código na tabela de procedimentos do SUS (SIGTAP), a produção será registrada sob o código indicado pelo médico especialista executor do exame.

O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.

1.5. Diagnóstico por endoscopia (teto MAC)

SubGrupo SUS	Descrição SubGrupoSUS	Meta Mensal
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	120
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	240
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	1
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	20
0209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	8
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	8
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	1
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	52

Fonte

DATASUS (SIA)

Unidade de Medição

nº de procedimentos realizados

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIA
- Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF

Linha: Procedimentos realizados

Coluna: Mês de Processamento

Incremento: Frequência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- SubGrupo de Procedimentos: 0209 Diagnóstico por endoscopia

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.



1.6. Alta Complexidade (teto MAC)

A produção de alta complexidade é remunerada de forma pós-fixada de acordo com os valores apurados mensalmente após apresentação da produção nos sistemas SIA e SIH.

A seguir está a metodologia de cálculo para apuração do quantitativo produzido.

	Meta
Total Alta Complexidade	982
Inclui Produção Ambulatorial e Hospitalar	

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA e SIH)	nº de procedimentos realizados	Mensal

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

<u>Ambulatorial</u>	<u>Hospitalar</u>
Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIA - Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF	Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIH - Arquivos de Definição: RD2008.DEF
Linha: Prod.Aprovada/Não	Linha: Hospital MG (CNES)
Coluna: Mês de Processamento	Coluna: Ano/mês processam
Incremento: Quant. Apresentada	Incremento: Frequência
Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"	Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"
Seleções Disponíveis: - Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Complex.procedim.: 3-Alta Complexidade - Tp.Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)	Seleções Disponíveis: - Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Complex procedim.: Alta complexidade - Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)
Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.	Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.

A seguir está a metodologia de cálculo para apuração do valor produzido.

	Meta
Total Alta Complexidade	R\$ 300.382,50
Inclui Produção Ambulatorial e Hospitalar	

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA e SIH)	Valor Apresentado/Aprovado	Mensal

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Ambulatorial

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIA
- Arquivos de Definição:
Produção_Ambulatorial.DEF

Linha: Prod.Aprovada/Não

Coluna: Mês de Processamento

Incremento: Vl.Apresentado

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Complex.procedim.: 3-Alta Complexidade
- Tp.Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)

Arquivos: Seleccionar o arquivo referente ao mês de análise.

Hospitalar

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Hospital MG (CNES)

Coluna: Ano/mês processam

Incremento: Valor Total

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Complex.procedim.: Alta complexidade
- Financiamento: 06 Média e Alta Complexidade (MAC)

Arquivos: Seleccionar o arquivo referente ao mês de análise.



1.7. Aférese Terapêutica (teto MAC)

Código SUS	Descrição SUS	Meta Mensal
03.06.02.001-7	AFERESE TERAPEUTICA	05

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA e SIH)	nº de procedimentos realizados	Quadrimestral

Coleta de Dados

<u>Ambulatorial</u>	<u>Hospitalar</u>
<p>Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIA - Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF</p> <p>Linha: Prod.Aprovada/Não</p> <p>Coluna: Mês de Processamento</p> <p>Incremento: Frequência</p> <p>Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"</p> <p>Seleções Disponíveis: - Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Procedimentos realizados: 0306020017 AFERESE TERAPEUTICA</p> <p>Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.</p>	<p>Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIH - Arquivos de Definição: SP2008.DEF</p> <p>Linha: Procedimentos Secundários</p> <p>Coluna: Mês de Processamento</p> <p>Incremento: Frequência</p> <p>Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"</p> <p>Seleções Disponíveis: - Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Procedimentos realizados: 0306020017 AFERESE TERAPEUTICA</p> <p>Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.</p>



1.8. Drenagem Biliar Percutânea (Teto MAC)

Código SUS	Descrição SUS	Meta Mensal
04.07.03.010-7 04.07.03.011-5	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA EXTERNA DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA INTERNA	06

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIH)	n° de procedimentos realizados	Quadrimestral

Coleta de Dados

<p>Atributos para executar tabulação no TabWin:</p> <p>Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIA - Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF</p> <p>Linha: Procedimentos realizados</p> <p>Coluna: Mês de Processamento</p> <p>Incremento: Frequência</p> <p>Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"</p> <p>Seleções Disponíveis: - Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Procedimentos realizados: 0407030107 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA e 0407030115 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA</p> <p>Arquivos: Seleccionar os arquivos referentes aos quattros meses de análise.</p> <p>O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.</p>
--



1.9. Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

A produção de procedimentos financiados por FAEC é remunerada de forma pós-fixada de acordo com os valores apurados mensalmente após apresentação da produção nos sistemas SIA e SIH.

A seguir está a metodologia de cálculo para apuração do quantitativo produzido.

Total FAEC	Meta
Total FAEC	2.510
Inclui Produção Ambulatorial e Hospitalar	

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA e SIH)	nº de procedimentos realizados	Mensal

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

<u>Ambulatorial</u>	<u>Hospitalar</u>
Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIA - Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF	Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIH - Arquivos de Definição: RD2008.DEF
Linha: Prod.Aprovada/Não	Linha: Hospital MG (CNES)
Coluna: Mês de Processamento	Coluna: Ano/mês processam
Incremento: Quant. Apresentada	Incremento: Frequência
Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"	Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"
Seleções Disponíveis: - Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Tp.Financiamento: 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC	Seleções Disponíveis: - Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Financiamento: 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC
Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.	Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.



A seguir está a metodologia de cálculo para apuração do valor produzido.

Total FAEC	Meta
	R\$ 923.031,97
Inclui Produção Ambulatorial e Hospitalar	

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIA e SIH)	Valor Apresentado	Mensal

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

<u>Ambulatorial</u>	<u>Hospitalar</u>
<p>Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIA - Arquivos de Definição: Produção_Ambulatorial.DEF</p> <p>Linha: Prod.Aprovada/Não</p> <p>Coluna: Mês de Processamento</p> <p>Incremento: Vl. Apresentado</p> <p>Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"</p> <p>Seleções Disponíveis: - Estabel-CNES-MG: 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Tp.Financiamento: 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC</p> <p>Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.</p>	<p>Arquivo de Definição - Diretórios: TAB_SIH - Arquivos de Definição: RD2008.DEF</p> <p>Linha: Hospital MG (CNES)</p> <p>Coluna: Ano/mês processam</p> <p>Incremento: Valor Total</p> <p>Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"</p> <p>Seleções Disponíveis: - Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA) - Financiamento: 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC</p> <p>Arquivos: Selecionar o arquivo referente ao mês de análise.</p>



1.10. Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica (FAEC)

Código SUS	Descrição SUS	Meta Mensal
04.07.03.025-5	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA	10

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIH)	nº de procedimentos realizados	Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Procedimentos realizados

Coluna: Ano/Mês processamento

Incremento: Frequência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Procedimentos realizados: 0407030255 COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

O resultado da tabulação referente à produção acumulada no quadrimestre (valor total) deverá ser dividido por 4 (quatro) para definição do valor médio do período e preenchimento da coluna "Produção média mensal - Proced. (D)" da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS do Documento Descritivo.



2. Metas qualitativas

2.1. Metas assistenciais e políticas prioritárias

Nome do Indicador	Meta
Tempo médio de permanência - Internação Clínica	11 dias

Fórmula de cálculo

(Perm. Total) / (Freq. Total)

Termos e observações

Para o cálculo do Tempo médio de permanência da Internação Clínica serão consideradas as internações clínicas e pediátricas.

Fonte	Unidade de Medição	Periodicidade
DATASUS (SIH)	Dias	Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Coleta dos dados totais INCLUINDO o Tratamento de Infecção de Pelo Coronavírus

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Leito\Especialidade

Coluna: Não Ativa

Incremento: Frequência e Permanência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- HU's MEC EBSE RH (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Leito\Especialidade: 03-Clinico e 07-Pediátricos

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

Nome do Indicador

Tempo médio de permanência na Clínica Cirúrgica

Meta

4 dias

Fórmula de cálculo

Permanência / Frequência

Termos e observações

Para o cálculo do Tempo médio de permanência da Internação Cirúrgica não serão consideradas as internações de Hospital Dia.

Fonte

DATASUS (SIH)

Unidade de Medição

Dias

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Leito\Especialidade

Coluna: Não Ativa

Incremento: Frequência e Permanência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- HU's MEC EBSE RH (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Leito\Especialidade: 01-Cirúrgico

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.



Nome do Indicador

Taxa de mortalidade institucional

Meta

4,50%

Fórmula de cálculo
$$(n^\circ \text{ de óbitos Totais}) / (n^\circ \text{ de saídas Totais}) \times 100$$
Termos e observações

Saídas: número de pacientes que deram saída do hospital em determinado período (transferências, óbitos, altas, evasões e desistência do tratamento). Equivale ao incremento Frequência obtido na tabulação pelo Tabwin.

Obs.: A taxa de mortalidade institucional difere da taxa de mortalidade hospitalar porque a primeira considera apenas os óbitos que ocorreram passadas pelo menos 24h do início da admissão, enquanto a segunda considera todos os óbitos.

Fonte: Padronização da Nomenclatura do Censo Hospitalar

Fonte

DATASUS (SIH)

Unidade de Medição

Percentual (%)

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Cálculo do número de óbitos**Arquivo de Definição**

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Leito\Especialidade

Coluna: Não ativa

Incremento: Óbitos

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:



- HU's MEC EBSEH (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Dias permanência: 1 dia|2 dias|3 dias|4 dias|5 dias|6 dias|7 dias|8-14 dias|15-21 dias|22-28 dias|29 dias e +

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.

Cálculo do número de saídas (Frequência)

Arquivo de Definição

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Leito\Especialidade

Coluna: Não ativa

Incremento: Frequência

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- HU's MEC EBSEH (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatros meses de análise.



Nome do Indicador

Taxa de infecção de cirurgias limpas

Meta

5%

Fórmula de cálculo $(n^\circ \text{ de casos de infecção em cirurgias limpas no mês} / n^\circ \text{ de saídas no mesmo período}) \times 100$ **Fonte**Busca ativa/AGHU
(SVSSP/HU-UFJF)**Unidade de Medição**

Percentual (%)

Periodicidade

Mensal

Coleta de Dados

- O indicador é calculado com base no número de casos de infecção em cirurgias limpas registrado no hospital no mês. O Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) identifica as cirurgias limpas realizadas e faz, periodicamente, busca ativa nos prontuários e nas áreas assistenciais dos casos de infecção registrados nessas cirurgias.
- O SVSSP calcula o número de casos de infecção em cirurgias limpas para que seja realizado o cálculo do indicador.

Nome do Indicador

Densidade de infecção relacionada a cateter venoso central
(Infecção primária de corrente sanguínea - IPCS)

Meta

10 %

Fórmula de cálculo

$(n^\circ \text{ de casos novos de IPCS no período} / n^\circ \text{ de pacientes-dia com cateter venoso central na UTI no mês}) \times 1000$

Fonte

Busca ativa/AGHU
(SVSSP/HU-UFJF)

Unidade de Medição

Permilagem

Periodicidade

Mensal

Coleta de Dados

- O SVSSP faz o levantamento do indicador por meio de busca ativa periódica na UTI.



Nome do Indicador**Meta**

Taxa de ocupação de leitos de UTI

90%

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia na UTI}}{\text{n}^\circ \text{ de leitos de UTI ativos por dia em determinado período}} \right) \times 100$$
Termos e observações

Pacientes-dia: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia corresponde ao volume de pacientes que estão pernoitando no hospital a cada dia. O número de pacientes-dia será a somatória de pacientes-dia de cada dia no período considerado.

Fonte: Manual de Conceitos e Nomenclaturas de Leitos Hospitalares

Para o cálculo da Taxa de ocupação de leitos de UTI não serão considerados os leitos de UTI Covid-19, devido a variabilidade epidemiológica e a estratégica de priorização de vagas adotada pelo município.

Fonte**Unidade de Medição****Periodicidade**

DATASUS (SIH) e CNES

Percentual (%)

Quadrimestral

Coleta de Dados

Atributos para executar tabulação no TabWin:

Nº de pacientes-dia**Arquivo de Definição**

- Diretórios: TAB_SIH
- Arquivos de Definição: RD2008.DEF

Linha: Teve diárias UTI

Coluna: Não ativa

Incremento: Diárias de UTI

Marcar caixas de diálogo "Suprimir linhas zeradas" e "Suprimir colunas zeradas"

Seleções Disponíveis:

- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)
- Tipo de UTI: UTI adulto - tipo II




- Hospital MG (CNES): 2218798 (HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA)

Arquivos: Selecionar os arquivos referentes aos quatro meses de análise

Leitos Ativos: O levantamento do número de leitos é feito com base nas informações do CNES, multiplicados pelo número de dias do período.

Atributos para pesquisa no CNES:

- Acessar o site CNES;
- Preencher o número de CNES 2218798 no campo Consulta Estabelecimento;
- No resultado da pesquisa clicar em **Ficha Estabelecimento**  > Hospitalar e Detalhar os leitos.
- O quantitativo de leitos é o somatório de ESPEC – CIRURGICO, ESPEC – CLINICO e PEDIATRICO.

2.2. Metas de gestão

Nome do Indicador

Elaborar e implementar linha de cuidado para atendimento de doenças raras

Meta

1 protocolo

Fórmula de cálculo

Contabilizar os protocolos clínicos implantados no hospital no ano em análise.

Fonte

Caderno de Processos, POP e Protocolos Clínicos

Unidade de Medição

nº de protocolos

Periodicidade

Anual

Coleta de Dados

- Protocolo será desenvolvido pelo HU-UFJF e apresentado à SS/PJF. Na sequência será publicado no Caderno de Processos, POP e Protocolos Clínicos e implementado.

Nome do Indicador

Número de Leitos na Central de Regulação

Meta

100%

Fórmula de cálculo $(n^{\circ} \text{ de leitos no SUSfácil} / n^{\circ} \text{ de leitos do hospital para internação}) \times 100$ **Fonte**

SUSfácil e CNES

Unidade de Medição

n° de leitos


Periodicidade

Mensal

Coleta de Dados

Leitos no SUSfácil: Através do SUSfácil é possível contabilizar os leitos disponíveis na Central de Regulação, assim como acompanhar quais e quantos são os leitos ocupados ou reservados.

Leitos do hospital: O levantamento do número de leitos é feito com base nas informações do CNES. Esse valor não tem alta variabilidade. Atributos para pesquisa no CNES:

- Acessar o site do CNES;
- Preencher o número de CNES 2218798 no campo Consulta Estabelecimento;
- No resultado da pesquisa clicar em **Ficha Estabelecimento**  > Hospitalar e Detalhar os leitos.
- O quantitativo de leitos é o somatório de COMPLEMENTAR, ESPEC – CIRURGICO, ESPEC – CLINICO e PEDIATRICO.

2.3. Metas de ensino e pesquisa

Nome do Indicador

Número de residentes médicos formados/ano na Rede de Serviços do SUS

Meta

54 residentes/ano

Fórmula de cálculo

Contabilizar os residentes médicos formados no ano em análise.

Fonte

Registros internos - Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/HU-UFJF

Unidade de Medição

nº de residentes médicos

Periodicidade

Anual

Coleta de Dados

- Apresentação pela GEP da lista de residentes médicos formados no ano.



Nome do Indicador

Número de residentes multiprofissionais formados/ano na Rede de Serviços do SUS

Meta

40 residentes/ano

Fórmula de cálculo

Contabilizar os residentes das áreas multiprofissionais formados no ano em análise.

Fonte

Registros internos - Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/HU-UFJF

Unidade de Medição

nº de residentes multiprofissionais

Periodicidade

Anual

Coleta de Dados

- Apresentação pela GEP da lista de residentes multiprofissionais formados no ano.

Nome do Indicador**Meta**

Vagas em capacitações ofertadas para a Rede Atenção à Saúde

5%

Fórmula de cálculo

$(\text{total de vagas ofertadas para a RAS} / \text{total de vagas ofertadas}) \times 100$

Termos e observações

Obs₁: Das capacitações oferecidas pelo hospital apenas aquelas com conteúdo específico (treinamentos internos) não são divulgadas.

Obs₂: A CAPDP/DIVGP/HU-UFJF tem uma lista de contatos fornecida pela Secretaria de Saúde (SS/PJF), que é utilizada para divulgação das vagas ofertadas para a Rede Atenção à Saúde.

Fonte**Unidade de Medição****Periodicidade**

E-mails enviados pela CAPDP/DIVGP/HU-UFJF

percentual

Anual

Coleta de Dados

- Os dados são obtidos junto à CAPDP/DIVGP/HU-UFJF que, ao divulgar a capacitação ao público interno do hospital também comunica à SS/PJF sobre a realização dos cursos e a quantidade de vagas disponíveis para preenchimento pela Rede de Atenção à Saúde.

Nome do Indicador

Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU

Meta

12 novas pesquisas/ano

Fórmula de cálculo

Contagem das pesquisas aprovadas pelo CEP / HU-UFJF.

Termos e observações

Pesquisa Científica: compreende todos os projetos de pesquisa aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF (CEP / HU-UFJF) que serão realizadas no hospital.

Fonte

CEP/HU-UFJF

Unidade de Medição

nº de pesquisas realizadas

Periodicidade

Anual

Coleta de Dados

- Apresentação pelo CEP do quantitativo de pesquisas aprovadas no Comitê juntamente com documento de comprovação.

Nome do Indicador

Revista Científica do HU com qualificação na CAPES, com publicação de artigos

Meta

45 artigos/ano

Fórmula de cálculo

Contagem dos artigos publicados no HU Revista

Termos e observações

Obs.: A HU Revista é um periódico de publicação contínua cujas publicações dependem do tempo de percurso do fluxo editoria de cada artigo. Cada volume, é fechado normalmente entre os meses de fevereiro e março do ano subsequente. As publicações podem ser acessadas a partir do endereço <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista>.

Fonte

HU Revista

Unidade de Medição

nº de artigos publicados

Periodicidade

Anual

Coleta de Dados

- Apresentação pela GEP do quantitativo de artigos publicados na revista junto com documento de comprovação.

2.4. Metas de avaliação

Nome do Indicador

Índice de Satisfação do Usuário

Meta

80%

Fórmula de cálculo

Metodologia pré-estabelecida pela Ouvidoria-Geral da Ebserh.

Termos e observações

Obs.: A Pesquisa de Satisfação do Usuário aplicada no HU-UFJF é uma iniciativa da Ouvidoria-Geral da Ebserh e, portanto, trata-se de instrumento padronizado utilizado por todos os hospitais da rede. Assim, cabe ao hospital somente a aplicação dos questionários e lançamento dos dados em plataforma específica a ser informada pela Sede. Todas as outras atividades, tais como, definição do tamanho da amostra, construção do instrumento de coleta de dados e avaliação dos resultados obtidos são pré-definidas e executadas pela Ebserh.

Fonte: Ouvidoria-Geral Ebserh (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/pesquisa-de-satisfacao>)

Fonte

Pesquisa de Satisfação dos usuários dos Hospitais Universitários Federais

Unidade de Medição

Percentual (%)

Periodicidade

Semestral

Coleta de Dados

- Como só cabe ao HU-UFJF a aplicação dos questionários e o lançamento dos dados, a divulgação dos resultados da pesquisa é de responsabilidade da Ouvidoria-Geral da Ebserh.
- Os resultados da pesquisa são divulgados por meio de relatórios no site da Ouvidoria do HU-UFJF, link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/pesquisa-de-satisfacao>
- O último relatório disponível deve ser utilizado para avaliação do indicador.
- Para cálculo da meta deve ser somados os percentuais do Nível de Satisfação Geral equivalentes a Satisfeito e Muito Satisfeito.

Nome do Indicador

Participar das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação pela Secretaria

Meta

100%

Fórmula de cálculo

$(\text{número de reuniões com participação dos membros da CAC} / \text{número de reuniões agendadas}) \times 100$

Fonte

Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC)

Unidade de Medição

Percentual (%)

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

- Como evidência para o monitoramento do indicador devem ser utilizadas as atas das reuniões.

Nome do Indicador

Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria

Meta

75% de retorno até 30 dias

Fórmula de cálculo

Percentual de reclamações respondidas dentro do prazo

Responsável

Ouvidoria

Termos e observações

Painel Resolveu?: é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema e-Ouv. A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. Criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria (CGU), o painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social.

Fonte: CGU Painéis (<http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>)

Fonte

Painel Resolveu?/CGU

Unidade de Medição

Percentual (%)

Periodicidade

Quadrimestral

Coleta de Dados

- Para identificar o tempo médio de retorno das reclamações registradas para o HU-UFJF deve-se acessar a página do Painel Resolveu? e clicar em **Esfera Federal**;
- Será aberto um painel com informações de todas as manifestações registradas para diversos órgãos e entidades;
- Nos filtros de pesquisa selecionar **HU-UFJF** em Nome do Órgão/Entidade, o período correspondente e **Reclamação** em Tipo de Manifestação;
- O painel gerado traz várias informações. No espaço destinado às reclamações respondidas é possível identificar o percentual de reclamações respondidas dentro do prazo, assim como o tempo médio de resposta.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F2-8992-F100-6CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO (CPF 839.XXX.XXX-91) em 11/09/2023 16:06:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE OTÁVIO DO AMARAL CORREA (CPF 873.XXX.XXX-15) em 11/09/2023 16:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS (CPF 738.XXX.XXX-91) em 12/09/2023 14:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI (CPF 298.XXX.XXX-17) em 14/09/2023 10:39:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F8F2-8992-F100-6CF9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66BB-A3B6-B7F2-F049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 14/09/2023 11:32:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/66BB-A3B6-B7F2-F049>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55D-1FBD-3DC3-4563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 15:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F55D-1FBD-3DC3-4563>